

# Flexibilizações regras Proagro

Res. CMN 5.224/2025

# Resumo Mudanças recentes

| Nova Regra                                    | Detalhamento  |
|---|---|
| Bloqueio de operações com perdas reincidentes | Bloqueio de mutuários com volume elevado de perdas, a partir de julho bloquearia agricultores com cinco perdas comunicadas nos últimos 5 anos |
| Novas Alíquotas                               | Alíquotas calculadas em função de risco da combinação produto + geografia   |
| Reduções de indenização                       | Indenizações do Proagro sofrem redução em função de Zarc do plantio e risco específica de cada combinação produto + geografia                 |
| Maior foco programa em agricultura familiar   | Valor máximo de enquadramento reduzido para R\$ 270k  |

# Demandas de adequações

- Mudanças no Proagro atendem necessidade de **maior foco na agricultura familiar e no risco dos empreendimentos**
- **Demandas** recebidas da sociedade civil para adequação de regras foram analisadas **mantendo esse foco**
- Novas regras introduzidas pela Res. 5.224/25 **preservam equilíbrio orçamentário** flexibilizando bloqueios, reduções de indenização e alíquotas para agricultores de **menor risco**

# Nova regra para bloqueios de enquadramento

| CRITÉRIO   | MOTIVAÇÃO  |
|--|--|
| Mutuário comunica perdas em 3 dos últimos 5 anos | Foco em anos com perdas ao invés de quantidade de perdas incentivando policultura e diversificação |
| % de perdas superiores a 60%                     | Foco em bloquear agricultores que apresentam maior prejuízo ao Proagro e risco ao programa         |
| Total indenizações 5 anos $\geq$ R\$ 250k        | Foco em bloquear somente aqueles que utilizam maiores valores, beneficiando pequenos agricultores  |

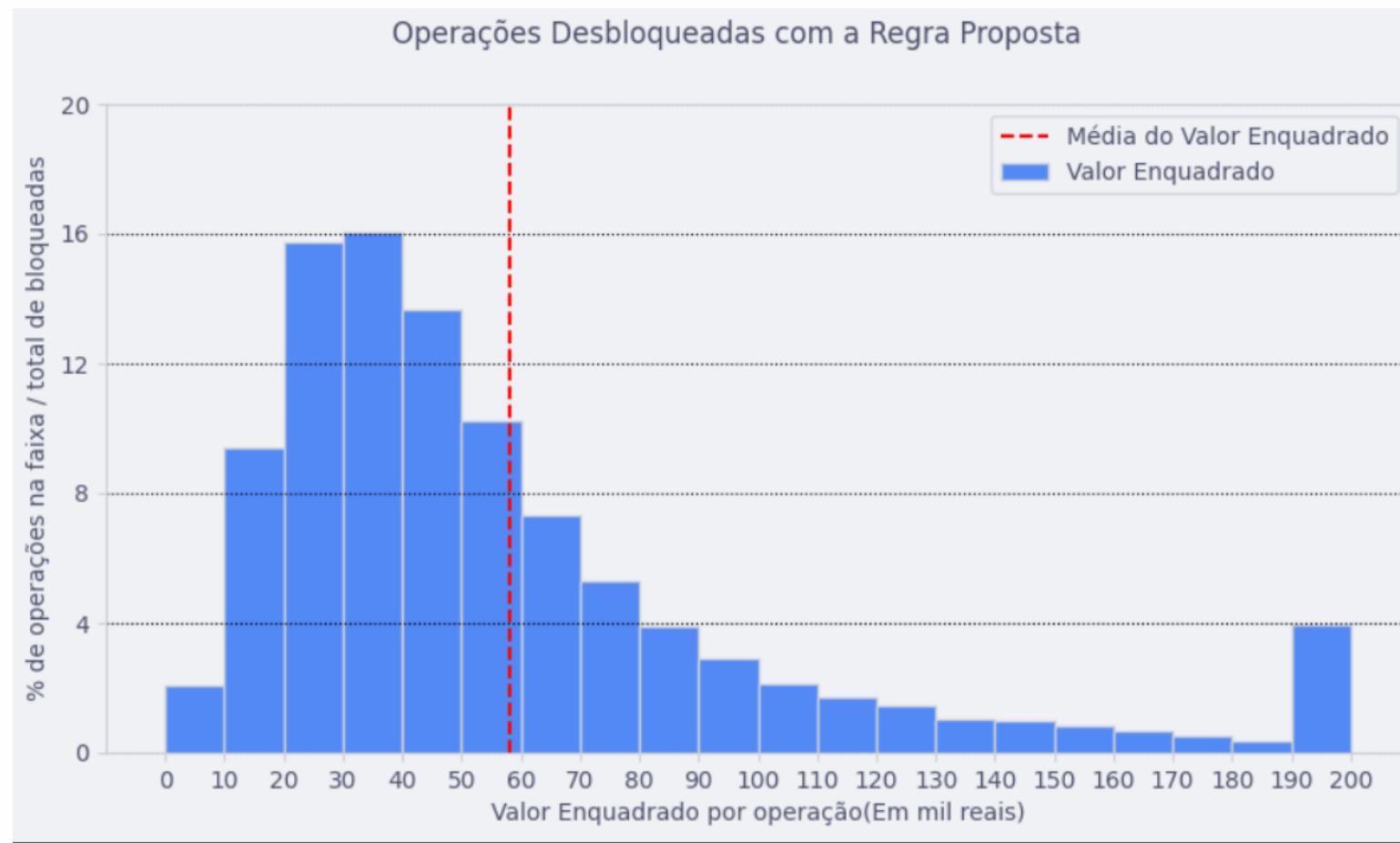
**MUDANÇAS PRESTIGIAM POLICULTURA E AGRICULTURA FAMILIAR**

# Impacto simulado de alteração de regra bloqueio

| MESORREGIÃO | BLOQUEIOS<br>POTENCIAIS<br>RES. 5.224 | BLOQUEIOS<br>POTENCIAIS<br>REGRA<br>ANTIGA |
|-------------|---------------------------------------|--|
| NOROESTE RS | 21.285                                | 44.448                                     |
| SUDOESTE PR | 6.328                                 | 11.998                                     |
| OESTE PR    | 1.386                                 | 4.708                                      |
| VALE ITAJAÍ | 848                                   | 2.049                                      |
| OUTROS      | 5.800                                 | 13.184                                     |
| TOTAL       | 35.647                                | 76.387                                     |

NOVA REGRA PROPOSTA POSSIBILITA **MANUTENÇÃO** DE BENEFICIÁRIOS NO PROAGRO  
FOCANDO EM PEQUENOS AGRICULTORES

# Público beneficiado com nova regra de bloqueio



**Maior parte dos beneficiados possui operações de “ticket” médio menor**

# Regra atual definição de risco

- Alíquotas de equilíbrio , adicional e descontos na cobertura são definidos por **combinação PRODUTO+GEOGRAFIA**

**Tabela 1 - Alíquotas do adicional para enquadramento de empreendimento no Proagro (Res CMN 5.148 art 4º)**

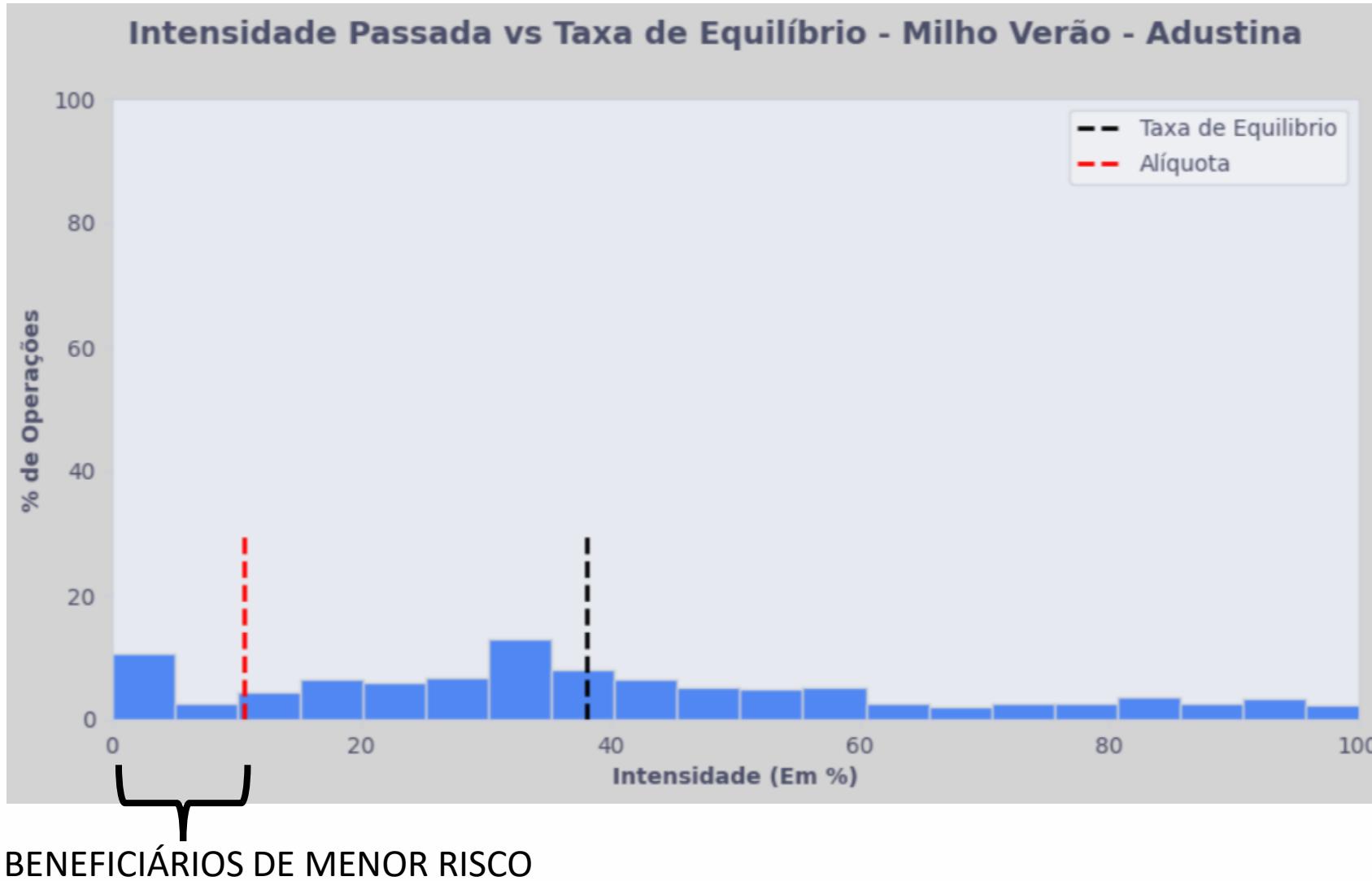
| Produto ou grupo de produtos | Agregação territorial | Localidade           | Alíquota de equilíbrio | Subsídio Proagro Mais | Subsídio Proagro Tradicional | Alíquota Proagro Mais | Alíquota Proagro Tradicional |
|------------------------------|-----------------------|----------------------|------------------------|-----------------------|------------------------------|-----------------------|------------------------------|
| MILHO                        | Município             | ADUSTINA - BA        | 38,23%                 | 73,84%                | 39,84%                       | 10,00%                | 23,00%                       |
|                              |                       | ARROIO DO TIGRE - RS |                        |                       |                              |                       |                              |
| MILHO                        | Município             | RS                   | 55,88%                 | 85,86%                | 85,68%                       | 7,90%                 | 8,00%                        |
| MILHO                        | Município             | CRISSIUMAL - RS      | 53,26%                 | 81,22%                | 56,82%                       | 10,00%                | 23,00%                       |
| MILHO                        | Município             | POÇO VERDE - SE      | 40,95%                 | 80,71%                | 80,46%                       | 7,90%                 | 8,00%                        |

**NOVA REGRA:** adiciona **um parâmetro extra** para identificar **produtores de baixo risco** em **regiões de alto risco**.

# Alteração de regra – mutuários de baixo risco

- Critério para definir risco específico:
  - Identificar mutuários dentro de cada combinação produto/geografia com intensidade de perdas inferiores à alíquota do adicional
  - Conceder **desconto** de 50 % na alíquota de **adicional** a esses mutuários
  - Conceder **rebate** de 20 p.p. nas **reduções** de cobertura a esses mutuários

# Mutuários de baixo risco em regiões de alto risco



# Nova tabela de deduções – Res. 5.224

| Alíquota de equilíbrio | Pontos percentuais de redução |
|------------------------|-------------------------------|
| 0,00 a 4,99            | 0                             |
| 5,00 a 9,99            | 5                             |
| 10,00 a 14,99          | 10                            |
| 15,00 a 19,99          | 15                            |
| 20,00 a 24,99          | 20                            |
| 25,00 a 29,99          | 25                            |
| 30,00 a 34,99          | 30                            |
| 35,00 a 39,99          | 35                            |
| 40,00 a 44,99          | 40                            |
| 45,00 a 49,99          | 45                            |
| 50,00 a 54,99          | 50                            |
| 55,00 a 59,99          | 55                            |
| ≥ 60,00                | 60                            |

- Novas reduções Zarc:
  - Zarc 20% - 0%
  - Zarc 30% - 5%
  - Zarc 40% - 10%

Novas regras **prestigiam** agricultores de **menor risco**  
também beneficiando os demais



|            | PISO REDUÇÕES | TETO REDUÇÕES |
|------------|---------------|---------------|
| ANTERIOR   | 10            | 80            |
| RES. 5.224 | 0             | 70            |

# Maior foco Proagro – redução limite

Redução de limite de enquadramento possibilita maior espaço orçamentário e aumenta foco na agricultura familiar

**REDUÇÃO DE R\$ 270.000,00 PARA R\$ 200.000,00**

# Características das novas regras

- Vigência desconto em alíquota de adicional:
  - operações enquadradas a partir de 1.10.25
- Vigência demais novas regras dessa apresentação:
  - 1.7.25

Flexibilizações já **beneficiam** maior parte dos produtores no **início do novo ano agrícola**

**Foco em beneficiar agricultores de menor risco incentiva melhor manejo do solo e uso mais intensivo de tecnologia**